



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 30.<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 03 / 05 / 20 18

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
03 / 05 / 20 18  
PRESIDENTE

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílido Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago.** Às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), sob a Presidência do **Presidente Adeílido Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador **Márcio Henrique de Oliveira Silva**, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezarem à oração do Pai Nosso. O Expediente constou das seguintes matérias: **MENSAGEM DO DIA: “QUANDO PENSO QUE CHEGUEI AO MEU LIMITE, DESCUBRO QUE TENHO FORÇAS PARA IR ALÉM”.** ATA DA 29.<sup>a</sup>(VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2018. A ATA é colocada em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovada. OFÍCIO Nº. 090/2018, DO JABOATÃO**



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 08 / 05 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
08 / 05 / 2018  
PRESIDENTE

Ata Ordinária  
Página 2 de 12

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PREV. AO PRESIDENTE DA CÂMARA. ASSUNTO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, ENVIOU A ESTA CASA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017, BEM COMO O RECIBO DE ENVIO JUNTO AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PE, NO PRAZO LEGAL CONFORME Resolução nº. 25/2017. Indicações nºs: 13 e 14/2018, de autoria do Vereador Joselito Nunes. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Desobstrução de Canaletas e Limpeza e Capinação na Rua Cel. Dário Ferraz de Sá, em barra de Jangada, neste Município. Indicação nº: 12 /2018, de autoria do Vereador Daniel Alves. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar a Reestruturação da Banda Municipal Padre Cromácio Leão, neste Município. Requerimento nº: 542/2018, de autoria do Vereador Charles Darks de Aguiar. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor. Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Pavimentação com Drenagem nas Ruas: São João e Rua Todos os Santos, em Santo Aleixo, neste Município. Requerimentos nºs: 543 e 544/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Limpeza e Manutenção da Policlínica do Curado IV e Solicitar Equipamento como Geladeira, na UBS do Curado III, neste Município. Requerimento nº: 545 /2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Recuperação da Via com Operação Tapa Buraco, na Av. Gonçalves Dias, em Jardim Jordão, neste Município. Requerimentos nºs: 546 e 547 /2018, de autoria do Vereador José Leonardo Diniz. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Pavimentação e Drenagem nas Ruas: 3ª Travessa da Rua Palmares, em Santo Aleixo e Rua União, em Boa Esperança, neste Município. Requerimentos nºs: 548 a 551/2018, de autoria do Vereador Marlus Costa. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

Ata Ordinária  
Página 3 de 12

serviços de Terraplanagem e Capinação nas Ruas: Jupira, em Novo Horizonte, Brasilândia, Santa Lúcia, Major Médico Vicente Fonseca, Alto Araguaia e Bandeirantes, todas em Candeias, neste Município. Requerimento nº: 555/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Limpeza, Capinação, Desobstrução e Remoção de Entulhos e outros Dejetos do Canal das Carolinas, iniciando na Rua Bandeirantes até a Caracol em Candeias, neste Município. Requerimentos nºs: 552 a 554/2018, de autoria do Vereador Marlus Costa. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Manutenção das Placas das Canaletas e Bueiros, como também, Capinação da Rua Brás de Moscow em Piedade e Tapa Buraco, na Rua Aracatu em Piedade, neste Município. Requerimento nº: 556/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. ASSUNTO: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar ao setor competente, os serviços de Manutenção do Posto de Saúde do Loteamento São Francisco, no Curado II, neste Município. O Senhor Presidente coloca as Indicações e Requerimentos em Discussão não havendo quem queira discutir. Encerrado o Expediente, segue com a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. Através do Ofício nº. 46/2018, com a Mensagem nº. 09/2018. Ementa: Dispõe sobre os procedimentos destinados à fiscalização, as infrações e as sanções relativas ao cumprimento das normas urbanísticas municipais e dá outras providências. REQUERIMENTO Nº. 448/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR. SOLICITANDO PEDIDO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº. 09/2018. PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE. O Senhor Presidente coloca o REQUERIMENTO Nº. 448/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR. SOLICITANDO PEDIDO DE INTERSTÍCIO AO



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

**PROJETO DE LEI Nº. 09/2018.** Em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado. Coloca os PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE.** Em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovados.** Coloca o **Projeto de Lei nº. 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Discussão o Vereador Daniel Alves Bezerra,** discute o **Projeto,** cumprimenta todos presentes, fala o que chamou sua atenção nesse Projeto são as multas que foram criadas aqui, por exemplo: por acaso um rapaz colocar em uma Praça um Pula-Pula, uma Mesa com Cadeiras, Churrascos ele terá uma multa de cem(100,00) Reais por conjunto, e acima de quatro conjunto para fins comerciais, tenda, toldo e lona a multa é de duzentos (200,00) por cada item, o Pula-Pula ou cama elástica brinquedos infláveis dentre outros a multa é de dois (2.000,00) Reais, então a pessoa coloca ali para ganhar uma renda para suprir suas necessidades, tendo em vista o grande desemprego ora enfrentado pelo povo, e visando também, que são muitas taxas de multas a serem aplicadas para cada situação, fala que terá horário para construir só é permitido das 7:00 às 19:00horas, Sábado será das 8: às 12;00horas e no Domingo não poderá construir, então um Pedreiro que trabalha de segunda á sexta durante a semana, irá aproveitar o final de semana para fazer sua construção, mais será aplicada uma sansão de multa de um (1%) no valor do Imóvel, inclusive se for Cem Mil Reais (100.000,00)ele irá pagar um valor de Hum Mil Reais (1.000,00), então são uma série de absurdos contido nesse Projeto para ser aprovado aqui, diz que esse Projeto não estar mantendo uma Lei anterior, estar sendo criado, inclusive foi o **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva** que lhe orientou chamando sua atenção a respeito desse Projeto, e irá complementar a sua fala, diz que os Vereadores devem tomar muito cuidado, pois a maioria da população estão desempregada, e acha que a Prefeitura devia ter a sansão educativa de chegar lá notificar uma ou duas vezes e quando não houver entendimento com aquela pessoa recolher o equipamento e tentar encontrar um caminho para resolver, porque é certo logo de imediato aplicar a penalidade, como



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRÉSIDENTE

Ata Ordinária

Página 5 de 12

também, tomou ciência no que diz o Artigo 71, que se refere no caso de construir e rebaixar o meio fio a Multa é de Cinquenta Mil Reais (50.000,00), manterem uma construção em aberto não realizada pagará uma multa de Cinco Mil Reais (5.000,00), deixar de realizar serviços de acabamento e pintura nas paredes ambos os lados pagará multa de Três Mil Reais (3.000,00), então acha que essa Lei pode ser boa mais trazendo essas multas para o cidadão que não conhece essa Lei e será surpreendido com as multas para pagar. **Questão de Ordem o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, saúda todos presentes, diz discutir o Projeto de Lei n.º 09/2018, sobre tudo o capítulo 4.º que trata das sanções para quem cometer sanções Urbanistas, a partir do artigo 48, e seguintes vem demonstrar uma verdadeira sede arrecadatória da atual Gestão Municipal, com valores exorbitantes a exemplo do que será cobrado se uma pessoa estiver fazendo uma obra em sua casa e por ventura colocar o material de construção em sua calçada o valor da multa estar fixada em Cinco Mil Reais (5.000,00), sem qualquer previsão de notificação prévia, fica bem claro que esse Projeto não há interesse de Educar o Cidadão, e pede aos colegas que votem em favor das pessoas humildes que por muitas vezes são pouco esclarecidas as quais serão vitimadas por multas exorbitantes, fala que por esse motivo o seu Voto é contra esse Projeto. **Questão de Ordem o Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**, cumprimenta todos presentes, diz discutir o Projeto de Lei n.º 09/2018, do Poder Executivo que só costuma cobrar impostos como o nosso Brasil, onde tudo cresce, mais a Educação e a Saúde anda para trás, então pede ao Senhor Presidente para colocar em votação e mostrar aqui quem estar a favor ou contra a esse Projeto. **Questão de Ordem o Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**, saúda a todos presentes, diz discutir o Projeto de Lei n.º 09/2018, diz que não consegui entender já a um ano e três meses, e só cria Projeto para arrecadar verbas fala que estamos com poucas chuvas e início de inverno e várias Comunidades alagadas, a Saúde e a Educação defasadas desde o ano passado, e não se cria um Projeto para favorecer o povo, mais sempre cria Projetos para sufocar a população de Jaboatão, diz que essas multas são absurdas, se o cidadão não tem condições de pintar sua casa ou fazer o reboco como irá pagar grandes multas? Então pede em nome das pessoas mais carentes e necessitadas como em todo o Brasil, que os Vereadores tenham consciência de votar





1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

**DESENVOLVIMENTO URBANO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** O Senhor Presidente coloca o **PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado.** Coloca o **PROJETO DE LEI Nº. 051/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CESAR BARBOSA CAVALCANTI SANTIAGO.** Em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Discussão e em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovado.** **Requerimentos nºs: 470, 471 e 391/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo de Araújo Costa. Requerimentos nºs: 390 e 392/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Requerimentos nºs: 499, 500, 510 a 512/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Requerimento nº: 540/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. Requerimento nº: 539/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugenio Batista da Silva. Requerimentos nºs: 537 e 538/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva.** O Senhor Presidente coloca os **Requerimentos** em discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovados.** O 4.º Secretário faz a chamada dos **Vereadores** presentes: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago.** Faz saber que o Vereador **Ubirajara Ferreira da Silva,** continua sobre **Atestado Médico.** O Senhor Presidente convida todos aqui presentes para saudar com os **Parabéns** ao Vereador **Joabe Célio de Albuquerque** que no dia 14 passado completou idade nova. **Encerrado a Ordem do Dia,** segue com os **Oradores Inscritos:** com a palavra o Vereador **Daniel Alves Bezerra,** saúda todos presentes,



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

diz retomar aqui a fala que fez ao Projeto hoje aprovado pelos Vereadores dessa Casa, então traz a questão do item 55, não citado na sua fala anterior, procede dessa maneira: realizar eventos em área pública ou privada sem autorização da Prefeitura gera multa de Vinte Mil Reais (20.000,00) para eventos com mais de mil pessoas, e multa de Hum Mil Reais (1.000,00) para eventos com duzentas e uma pessoa, diz que o Teatro da Paixão de Cristo no próximo ano pode ser multado em Vinte Mil Reais (20.000,00), no caso se não for autorizado para realizar o evento, e muitos outros absurdos incluso nesse Projeto, diz que os Concursados da Guarda Municipal aprovados no último Concurso dos quais ele recebeu uma carta, acredita que os companheiros aqui irão receber pelo que foi informado, onde o Presidente a Mesa Diretora, os nobre Concursados, Vice-Líder **Carlos André da Silva** que é Vigilante de Verdade, então gostaria que o **Senhor Vereador** possa olhar a causa dos Guardas Municipais Aprovados no último Concurso, que foram chamados para fazer treinamentos de capacitação durante três meses, onde alguns estavam trabalhando segundo uma reportagem ressentente eles pediram demissão de suas funções na esperança de ter um emprego fixo, e no entanto não foram chamados, diz estamos nessa nova Gestão, mais uma vez a luta continua, fala que muitos deles já aposentou, outros desistiram, diz estar o companheiro Silas do Sindicato dos servidores lutando não só pelos cinquenta e dois (52) Guardas Municipais, mais em prol de Jaboatão, deixando registrado aqui os arrombamentos e assaltos constantes e os funcionários amedrontados com a falta de segurança e as Unidades sendo fechadas pela insegurança, mais por outro lado temos aqui Licitações e Contratos Milionários com empresas de Vigilância totalizando mais de Dezessete Milhões, levando em consideração que essas empresas que já estão sendo investigadas pela Polícia Federal, fala que nós Vereadores aqui devemos abrir uma CPI para investigar esses contratos, porque são contratos de Vigilantes Armados, então diz desconhecer a presença de Vigilantes Armados trabalhando dentro das Unidades do Município. Mais sabemos que se contabilizar por cada cidadão desses citados cinquenta e dois (52x2.000,00), em um ano a gente tínhamos Hum Milhão e Duzentos. **Aparte o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, cumprimenta todos presentes, agradece a parte ao colega, diz que Vossa Excelência foi muito feliz com suas palavras, fala trazer um assunto aqui que deixa o muito



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

revoltado, fala que nós dos Curados junto com a Diretora da Creche Mundo Encantado a Senhora Luciana a qual faz um Excelente trabalho a frente daquela Creche, onde já foi solicitado profissionais da Guarda Municipal e o Prefeito até agora não dispôs, vale salientar que a Creche citada já foi arrombada mais uma vez pichada e os equipamentos foram quebrados, e nada foi feito, diz que a Gestão só pensa em criar Projetos para tirar dinheiro de quem não tem, porque não se preocupa, mais quem sofre é as nossas crianças, diz que nos Curados seria necessário três Creches, mais só existe uma e mesmo assim a Prefeitura não atende às necessidades, fala que temos aqui cinquenta e dois (52) profissionais da Guarda Municipal preparados e aptos para exercerem suas funções em nosso Município, e sugere ao Senhor Prefeito colocar ou contratar um Vigilante a Noite. **Volta a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra**, diz ao **Senhor Presidente**, gostaria de solicitar em nome do cidadão, dos cinquenta e dois Agentes Municipais da Guarda e também em nome da Cidade de Jaboatão, para o Senhor se comprometer a se reunir com o representante do grupo de Concursados ouvir e levar esse pedido á Gestão Municipal, **O Senhor Presidente** diz que até hoje nunca deixou de receber ninguém irá receber e levar a reivindicação ao Senhor Prefeito. **O Vereador Daniel Alves Bezerra**, agradece sua valiosa atenção, fala que Deus nos abençoe e nos ajude. **Questão de Ordem o Vereador Marlus de Araújo Costa**, saúda todos presentes, diz que veio esclarecer dúvidas sobre esse **Projeto de Lei n.º 09/2018**, porque já aconteceu em outro momento da oposição modificar o que de fato era o Projeto e levar ao conhecimento público para que a base do Governo seja desgastada, fala que na verdade o Projeto visa regularização aplicação de multas e penalizações para o uso de área pública, hoje nós temos aqui no Município construções sem base de todo jeito em cima das calçadas e outras irregularidades, então já tomou ciências de várias pessoas procurou Vereadores para reclamar de vizinhos que construiu invadindo o seu terreno, acha que alguém aqui recebeu programas como esse, diz que nesse Projeto nós não estamos votando contra povo, até porque existe a fiscalização e o prazo de quarenta e oito (48) horas para apresentar a defesa, depois trinta (30) dias para recorrer o processo, mais trinta (30) dias para a sansão de multa, diz que em Países como o Estado Unidos a função de Jardineiro é muito valiosa, pois esteve conversando com



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 10 de 12

peças de lá e perguntou o porque da função onde existem muitos Brasileiros que trabalham como Jardineiro, e que os Jardins são bem cuidados, então tomou conhecimento que a Prefeitura de lá multa a Casa que não cuidar de seu Jardim vejam a diferença, o pensamento e a Educação, mais fica claro aqui para todos nós Vereadores e o Público que gostam de fumar e jogar os feites na Internet contra a base do Governo dizendo que estar votando contra o povo, diz que nós estamos votando num processo de fiscalização, normatização para que as pessoas possam Instalar, Construir e utilizar o espaço público de forma descente, e que a Prefeitura possa fazer a fiscalização e se tiver errado notificar o ato de infração e o infrator terá o prazo para recorrer e apresentar sua defesa, fala que em Candeias um Rapaz Instalou na Praça um Parque de Diversão sem pedir licença, sem Comunicar a Prefeitura, pois imagina se uma Criança ali morre eletrocutada como fica a situação, pois a Prefeitura também é responsável por não realizar a fiscalização e não interditar, então esse Projeto de Lei não visa multa, existe prazo para recorrer e até sanar o erro se for o caso, diz que vamos ter cuidado Vereadores, para depois as pessoas que seguem vocês nas Redes Sociais, onde todos os dias a imagem dos Vereadores dessa Casa estão sendo denegridas, inclusive assessores de Vereadores daqui, fala que use seu próprio perfil e assuma suas atitudes e não façam covardia de usar feites para divulgar mentiras, calúnias e inverdades com os vereadores aqui dessa casa, diz que encerra sua palavras dizendo que nós estamos votando em um Projeto importante para regularização de uso do Solo privado e público, visando a segurança, prevenção e o bem estar da população do nosso Município. **Questão de Ordem o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, saúda todos mais uma vez, diz que veio aqui porque seu nome foi citado quando o colega falou que todos os Vereadores devem ter recebido uma denúncia de irregularidade, então diz que não trabalha com coisas erradas, como também, não irá aprovar um Projeto cobrando uma coisa e depois resolver um ato errado, e dizer a Vossa Excelência que nós estamos no Brasil e não no Estados Unidos, salienta que o Senhor não deve se preocupar porque mora muito perto da Praia, e não sabe a dificuldade de quem mora nos morros em torno e Vielas, na realidade o Senhor deve se preocupar com os Tubarões, agradece a todos. **Questão de Ordem o Vereador Gilberto**



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 11 de 12

**Florência de Albuquerque**, diz que o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, essa é a segunda vez que tenta jogar a gente contra o povo com acusações caluniosas, diz que o Senhor fala aqui nos Estados Unidos porque quem mora lá é sua família, diz que um cidadão de Jaboatão jamais terá essa condição, como também, quem é especialista em feites aqui é o Senhor que tem essa atitude de criar métodos para denegrir a imagem dos **Vereadores**, como aconteceu de o Senhor dar uma entrevista aqui falando que a gente acusa o Senhor com mentiras e fazemos coisas erradas, diz somos nós que estamos com processos por práticas erradas, fala que veja suas palavra e nos respeite porque nunca lhe acusou de nada, mais o Senhor é cheio de bronca com a Justiça, agradece a todos. **Questão de Ordem o Vereador Daniel Alves Bezerra**, fala ao **Vereador Marlus de Araujo Costa**, precisa entender que estamos em um espaço democrático, e sua opinião tem que ser falada e respeitada na Tribuna, quando ele se coloca contra a um Projeto estar no seu direito e não interessa a sua posição se vota a favor do mesmo, seja firme em sua idéia, então o Senhor não precisa fazer referências a quem votou contra, basta fazer a defesa dizendo que o Projeto é bom para o povo, como também, se refere ao artigo 55, que é bem claro, onde não fala que é Show, apenas fala realizar eventos em sua área privada, mais tudo bem, então o colega diz que estar multando coisas erradas que as pessoas fazem, então pergunta: quanto vale a multa do Senhor Prefeito que deixou de cumprir ás obrigações e prioridades do nosso Município? Diz esperar que a multa seja o voto do povo nas Urnas não elegendo os parentes do Senhor Prefeito em 2018. Agradece a todos. **Questão de Ordem o Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**, diz que o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, falou parte do Projeto que considera boa, diz concordar também com ele em alguns artigos, mais na realidade deixou de falar da parte ruim desse Projeto a qual persegue de fato o cidadão que estar desempregado e botou um Pula-Pula, um Churrasco ou coisa dessa natureza e ganhar o pão para sua família, com muitas absurdas, e isso ele não concorda, fala de uma grave situação sobre a qual o Prefeito vem agindo, diz não saber o interesse do Senhor Prefeito de Jaboatão em contratar funcionários por empresas o qual ele pode colocar como Cargos Comissionados que o custo seria bem menor para o Município, então ele não iria pagar FGTS, Aviso Prévio e Seguro Desemprego economizando o dinheiro do nosso Município para fazer



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Obras, Saúde e Educação, e que ao invés de contratar Mil Cargos Comissionados com um valor um pouco acima de Hum Mil Reais, então ele contrata uma empresa e paga mais de Seis Mil Reais a um Motorista, fala que um Prefeito deve procurar economizar mais o nosso Prefeito gasta além da conta desejada e não dar valor ao dinheiro de nossos impostos, então acha que o Prefeito estar trabalhando de forma errada. **Questão de Ordem** o **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo**, saúda a todos presentes, diz que veio falar sobre o **Projeto de Lei n.º 09/2018**, dizer ao **Vereador Marlus de Araújo Costa**, o qual faz parte da Comissão de Ética dessa Casa, como também, o Senhor falou que não iria desrespeitar a nenhum Vereador aqui, então diz a Vossa Excelência quando for defender o Senhor Prefeito não cite o nome dos **Vereadores**, porque a gente estamos fazendo o nosso papel, diz que o Senhor pode questionar mais a gente iremos divulgar na Mídia os Vereadores que são contra ao referido Projeto, e o Senhor não irá tirar o nosso direito, agora gostaria que o Senhor citasse aqui que tentou convencer a um Vereador do grupo dos doze (12), para ficar do seu lado, diz que o Senhor faça seu papel e nós fazemos o nosso, agradece a todos. **O Senhor Presidente** pede para o grupo da Guarda Municipal se fazer presentes para uma conversa e entendimento a respeito do caso de cada um. **Encerrado os Oradores Inscritos** o **Senhor Presidente** em nome de **Deus** e encerra a presente sessão, convocando outra para o dia dois (02) de maio quarta-feira, de 2018, no horário Regimental. E eu **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, 4.º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º, do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa, (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2018. X-X

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 05 / 05 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
05 / 05 / 2018  
PRESIDENTE